

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 12 DE JUNHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA
(CP-CSM) - QUADROS DE MÉDICO (Md) EM 2018 (CSM-MD/2018)

Em cumprimento à Recomendação nº 1/2018, do 35º Ofício do Ministério Público Federal, expedida no curso da Notícia de Fato 1.30.001.003252/2018-23 (Procuradoria da República - Rio de Janeiro), retifica-se o subitem 12.2.1, do Edital de 12 de junho de 2018, adotando-se as providências em relação à citada Recomendação.

Sendo assim, a Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha (CP-CSM) - Quadros de Médico (Md) em 2018 publicado na Seção 3, do DOU nº 113, de 14/06/2018, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

12.2 - DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

12.2.1 - Serão aceitos os documentos abaixo relacionados, apresentados, impreterivelmente, até o último dia para a entrega dos documentos comprobatórios para a PT, constante no Calendário de Eventos, observados os limites dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos a seguir:

| ALÍNEA | TÍTULO | VALOR DA TITULAÇÃO |
|---------------|---|---------------------------|
| A | Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de doutorado na área da profissão (CSM-S) ou especialidade (CSM-Md e CD) a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o (a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos. | 35 |
| B | Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de mestrado na área da profissão (CSM-S) ou especialidade (CSM-Md e CD) a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos. | 25 |
| C | Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização/MBA na área da profissão (CSM-S) ou especialidade (CSM-Md e CD) a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas e corpo docente formado por, no mínimo, 30% de mestres ou doutores, com 10 (dez) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC para a oferta do referido curso, | 20 |

| | | |
|--------------|--|-----------|
| | acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso (com nota ou conceito obtido). Para os Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional o(a) candidato(a) deve apresentar apenas cópia autenticada do certificado de conclusão, não sendo obrigatória a apresentação do histórico escolar. A verificação da autenticidade do documento será feita, respectivamente, no sítio eletrônico da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no sítio eletrônico do MEC, buscando o ato legal de aprovação do Programa. O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional. | |
| D | Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão (CSM-S)/especialidades (CSM-Md e CD) a que concorre, com 2 (dois) pontos por ano, até o total de 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempos. | 10 |
| E | Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional (Qualis A ou B), até o limite de 1 (uma) publicação. | 04 |
| TOTAL | | 94 |

12.2.6 - O somatório de pontos não poderá ultrapassar a pontuação máxima de 94 (noventa e quatro) pontos.

Leia-se:

12.2 - DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

12.2.1 - Serão aceitos os documentos abaixo relacionados, apresentados, impreterivelmente, até o último dia para a entrega dos documentos comprobatórios para a PT, constante no Calendário de Eventos, observados os limites dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos a seguir:

| ALÍNEA | TÍTULO | VALOR DA TITULAÇÃO |
|---------------|---|---------------------------|
| A | Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de doutorado, na área da especialidade médica a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos. | 30 |
| B | Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ”, em nível de mestrado, na área da especialidade médica a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) candidato(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos. | 20 |
| C | Certificado/Declaração de conclusão de Programa de Residência Médica, na especialidade a que concorre. A verificação da | 15 |

| | | |
|--------------|--|------------|
| | autenticidade do documento será feita, respectivamente, no sítio eletrônico da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no sítio eletrônico do MEC, buscando o ato legal de aprovação do Programa de Residência Médica. | |
| D | Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização / MBA, na área em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC, para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação. O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional. | 10 |
| E | Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na área da especialidade médica a que concorre, com 5 pontos por ano, até o total de 2 anos, sem sobreposição de tempos. | 10 |
| F | Título de Especialista na área em que concorre, expedido por Sociedade filiada à Associação Médica Brasileira. | 10 |
| G | Certificado/Declaração de conclusão de Curso de Especialização em Auditoria em Saúde. | 3 |
| H | Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional indexado. Será atribuído 1 ponto por artigo científico, até o limite de 2 publicações. | 2 |
| TOTAL | | 100 |

12.2.6 - O somatório de pontos não poderá ultrapassar a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

XXX---XXX---XXX